

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 450 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/726785, de 09/06/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência, para responder pela Gerência, durante impedimento da titular, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de junho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 813330

DIÁRIA**PORTARIA Nº 451 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/656917 (PAE), de 26/05/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Fortaleza/CE, no período de 07/06/2022 a 11/06/2022, a fim de participarem do 55º Congresso Nacional da ABIPEM e do 4º Congresso Estadual da ACEPREM:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço	5760429/4	Procurador/Procurador-Chefe	Procuradoria Jurídica
César Augusto Carneiro Lopes	57173764/1	Procurador/Coordenador	Coordenadoria do Contencioso
Maria do Carmo Melo Braga	5948675/1	Técnico Previdenciário A/ Coordenador	Coordenadoria de Execução
Mário Nascimento Moura	57234093/2	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria do Contencioso
Milene Cardoso Ferreira	57217411/1	Procurador/Coordenador	Coordenadoria do Consultivo
Paula Oliveira Costa Souza	7001227/1	Procurador	Coordenadoria do Contencioso

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de junho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 813594

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 049/2022**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/741105	500773/2017	ILZA NAZARÉ GUILHON DA SILVA
2	2022/741105	515555/2017	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TEIXEIRA
3	2022/741105	524567/2017	GILSIVAL SAMPAIO PINHEIRO
4	2022/741105	528896/2017	ROBERTO ANTÔNIO DA SILVA VILHENA
5	2022/741105	536250/2017	ANTÔNIO RODRIGUES MAUÉS
6	2022/741105	536373/2017	REGINA LÚCIA OLIVEIRA MONTEIRO

Belém, 13 de junho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 813552

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 001/2022

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.873.910/0001-00, sediada na Av. Alcindo Cabela, nº 1.962, Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-020, na cidade de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência (e atualizações), resolve lançar Edital de Credenciamento para Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e demais agentes do mercado financeiro interessados em operar com recursos financeiros dos Fundos Previdenciários administrados pelo IGEPREV.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo definir regras para Credenciamento dos seguintes perfis:

I- Gestores;

II- Administradores;

III- Distribuidores;

IV- Instituições Financeiras (Bancos e Corretoras);

V- Custodiantes;

VI- Atualização de Gestores e Administradores de Fundos Estruturados pertencentes à carteira do IGEPREV.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O credenciamento será realizado conforme cronograma abaixo indicado;

2.2 O credenciamento valerá por 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão do Atestado de Credenciamento;

2.3 Para as entidades que atualizarão seu credenciamento, será emitido novo atestado com vigência de 24 (vinte e quatro) meses;

2.4 Caso haja alteração nas condições ou documentos que subsidiaram o credenciamento do proponente, esse fato deverá ser comunicado imediatamente ao IGEPREV para atualização cadastral e, se for o caso, emissão de novo atestado de credenciamento;

2.5 Toda a comunicação, envio de documentação e dúvidas de qualquer tipo serão consideradas válidas somente se direcionadas ao e-mail credenciamento@igeprev.pa.gov.br;

2.6 Todos os documentos enviados deverão estar dentro da validade. Quando não houver menção expressa de validade no documento, esse será considerado válido dentro de 90 (noventa) dias da data de sua emissão;

2.7 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação cartorária, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online;

2.8 Caso entenda haver necessidade, o IGEPREV poderá solicitar a qualquer tempo outros documentos além dos listados nesse Edital, para esclarecimentos de dúvidas e complementação de informações;

2.9 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos e documentos obrigatórios implicará na inaptidão ao credenciamento;

2.10 Todos os participantes e fundos de investimentos objetos desse edital devem estar devidamente regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e/ou Banco Central (BACEN), autorizados nos termos da legislação em vigor a atuar no Sistema Financeiro Nacional (SFN), com fiel observância às normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em especial às estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Ministério do Trabalho e Previdência;

2.11 As instituições interessadas a participarem desse certame, declaram para os devidos fins de direito que todos os documentos, informações e dados apresentados são verídicos, regulares e sem vícios;

2.12 Os Gestores que possuem fundos de investimentos (Renda Fixa, Renda Variável e Estruturados) pertencentes à carteira do IGEPREV, deverão preencher o TAC desses fundos no momento do credenciamento pelo presente Edital;

2.14 O processo de credenciamento se dará conforme quadro abaixo:

Quadro 01 - Etapas e Cronograma	
Etapas	Data
Abertura do Edital	13/06/2022
Entrega de Documentação	13/06/2022 até 28/06/2022
Análise de Documentação	13/06/2022 até 07/07/2022
Resultado Preliminar	08/07/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	Entre 11/07/2022 e 13/07/2020
Divulgação do Resultado final do Credenciamento e do Julgamento dos Recursos	20/07/2022

3. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A TODOS OS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO:

3.1 Os seguintes documentos são obrigatórios a todos os participantes no credenciamento:

I - Preenchimento do Termo de Análise de Credenciamento (TAC) específico para o perfil que o proponente deseja se credenciar, disponibilizado no site do IGEPREV;

II - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;

III - Quadro de Sócios e Administradores – QSA (conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

IV - Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

V - Certidão de Regularidade do FGTS;

VI - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VII - Certidão Negativa de Débito Tributário com o Estado do Pará (ou negativa de registro cadastral) e com o Estado de sua sede;

VIII - Certidão Negativa de Débito Tributário com o Município do Belém (ou negativa de registro cadastral) e com o município de sua sede;